



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: SAO JOSE DO JACURI
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00036 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO JOSE DO JACURI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1240 / 2024

CONSIDERANDO:

DECRETO ABERTO EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS QUE ATENDAM AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO 2025 CONFORME PREVISTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.0018	OFERTA ATEND. BASICO E PREV. SAUDE BUCA		
10.301.0018.2039	MANUT. UNID. MEDICAS E POSTOS SAUDE		
3.3.90.30.00	263 Material de Consumo		72.811,70
1.601.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		72.811,70
	TOTAL:	R\$	72.811,70

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 72.811,70

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO JOSE DO JACURI, 1 DE JULHO DE 2025

DANIELLY MARINHO ROCHA LUCENA
CPF: 078.921.616-78
ORDENADOR

Publicação no Quadro de Aviso da
Prefeitura Munic.de S.J.do Jacuri MG
Data 011 07 /2025